

RESOLUÇÃO Nº 040/2024

Súmula: Aprova o deferimento do pedido de inscrição da entidade GERAR (Geração de Emprego e Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional), que executa a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social, conforme Resolução 33, de 28 de novembro de 2011 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o deferimento do pedido de inscrição da entidade GERAR (Geração de Emprego e Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional), que executa a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social, conforme Resolução 33, de 28 de novembro de 2011 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 04 de outubro de 2024.

Alice Prestupa Berto

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS